



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 58/2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1605/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei nº 1605/2013, um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Poder Legislativo Câmara Municipal Secretaria – Outros Serviços de Terceiros - PJ 01.01.02.3.3.90.39.00-9	50.000,00
--	-----------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

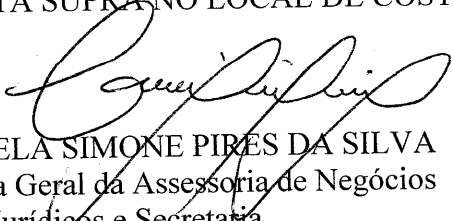
Poder Legislativo Câmara Municipal Secretaria – Equipamentos e Material Permanente 01.01.02.4.4.90.52.00-10	50.000,00
--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de setembro de 2014.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Suplementação do Orçamento – 2014– Suplementação por anulação parcial.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3.3.90.39.00. - Ficha 9- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$.50.000,00 (cinqüenta mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

ANULAÇÃO

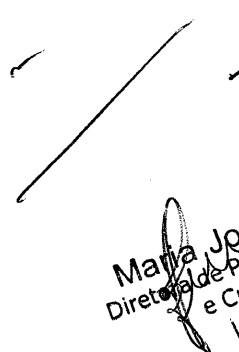
Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

4.4.90.52.00. - Ficha 10- Equipamentos e Material Permanente - R\$.50.000,00 (cinqüenta mil reais).

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Serrana, 03 de setembro de 2.014.


Denis Donizeti da Silva
Presidente


Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos
10/9/14